AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **02 dias do mês de agosto do ano de 2018**, na Fazenda Santa Marta, município de Tiros/MG, aproximadamente 110 km ida e volta, ande fui em aumprimento ao mandado nº 2, passado nos autos nº 0689 18 000459- O que corre perante a Vara Única da Comarca de Tiros (Autos oriundos da Carta Precatória Cível 1005913392014260362 - 1ª Vara Cível - Mogi Iquocu/SP), **GUSTAVO** tendo exequente: MATEUS COMO executado EDSON NERI FERPEIRA, observadas as formalidades legais, à avaliação do bem abaixo descrito, de acordo com Carta Precatória e cópia da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis. Bem este registrado junto ao CRI da Comarca de Tiros, no Livro 2-C, falhas 247, matrícula 1.847, cuja descrição é a sequinte:

"Fazenda Santa Marta". Uma parte de terras situada na fazenda Santa Marta em glebas com área total de 115.61.62 hás, sendo a 1º gleba, com área de mais ou menos 06.21.42 hás, com as seguintes confrontações José Gonçalves de Lima com Oscar "Peleca", Pedro Gomes e autros a 2º gleba, com área de mais ou menos 109.47.20 hás, dividida com as seguintes confrontações, José Climpio, Oscar Peleca, José Lifonso e autros, havida pela transcrição de rº 21.941, 19.618.

Imformações de acordo com o Termo de Penhora chatdo em 24 de maio de 2018, e, cópia da Certidióo do Cartório de Registro de Imóveis datada em 06 de outubro de 2017.

Características Visuais: Fazenda localizada à 55 km da cidade de Tiros, de difícil acesso. Não possui benfeitorias, tapografia acidentada, sendo composta de campos/pastagens naturais.

Júlio Cesar da Fonseco OFICIAL DE NISTICA AVALLADO OFICIAL DE NISTICA AVALLADO MAT. 21997 - 2

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Após analisar as características anteriormente descritas e diligenciar junto aos setores ligados à agropecuária e ao comércio de terras, com base no método comparativo de preços da região; <u>avalio as 115.61.62 has em R\$ 208.109.16 (duzentos e aito mil, cento e nove reais e decessois centavos).</u>

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Júlio César da Fonseca, Oficial de Justiça encarregado da diligência.

PONTE DE CONSULTA PARA AVALIAÇÃO:

- Segmentos ligados ao setor agropecuário (IMA e EMATER);
- Prefeitura Municipal;
- Vários carretares, conhecidos no município como "catireiros";
- Fazendeiros da região.

Tiros, 02 de agosto de 2018

Júlio César da Fonseco

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 21.997- 2

JUNO CESAR da Fonseca LUNO CESAR da PANLADOR 21997 - 2